



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.830 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA 4ª
CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ABADIA DOS DOURADOS.”**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 23 de fevereiro de 2023 fica convocada a 4ª Conferência de Saúde do Município para o dia 25 de março de 2023, no horário de 8:00 às 17:00 horas.

Art. 3º - O tema central da Conferência será “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”.

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada na Escola Municipal Luiz Garcia Sobrinho.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria, deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - As despesas referentes à Conferência de Saúde serão custeadas pela respectiva dotação prevista no orçamento vigente.

Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 24 de fevereiro de 2023.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal